



NOSSA REGRA RENOVADA COMPLETA 40 ANOS REJUBILEMO-NOS!

Naquele tempo em que Francisco caminhava por Assis, arredores, bosques e cidades vizinhas fazendo o bem, pregando a conversão, exortando todos a amar, temer a Deus e a fazer penitência, e anunciava o Cristo pobre e crucificado por palavras e atos, muitos foram atraídos pela sua vida de radical pobreza, simplicidade, humildade e fidelidade ao Senhor. Homens e mulheres se converteram à Ordem e também outros casados, aderiram ao movimento de Francisco, entregando-se à penitência em suas casas. Assim, a Igreja de Jesus foi renovada por três Ordens. Tanto a primeira, como a segunda e a terceira ordens, receberam, para uma clara e segura caminhada, uma Regra de Vida, ao reconhecerem como chamado do Senhor (vocação) o seguimento de Jesus à maneira de Francisco e professarem sua fé na vocação de viver o santo Evangelho, que o Senhor lhes concedia.

Tomás de Celano, no segundo livro, 208, diz que *“São Francisco de Assis tinha um zelo muito ardente pela profissão e pela Regra, e deu uma bênção especial para os que eram zelosos por ela. Pois dizia aos seus que a Regra era o livro da vida, a esperança da salvação, a medula do Evangelho, o caminho da perfeição, a chave do paraíso, o pacto da aliança eterna. Queria que todos a possuíssem e que todos a conhecessem, que em qualquer lugar fosse tema para sua conversa, servindo para lembrar ao homem interior o juramento que tinha feito. Ensinou que se devia ter sempre a Regra diante dos olhos para dirigir a vida e, até mais, que com ela se deveria morrer”*.

Na Legenda dos Três Companheiros, está registrado que: *“Admoestava com solícitude os irmãos a observarem firmemente o santo Evangelho e a Regra que haviam firmemente professado, ...”*

Estas exortações também se dirigem, hoje, a nós franciscanos seculares, herdeiros de seu carisma.

Prometemos, no dia abençoado de nossa Profissão, viver a Regra por toda nossa vida. Para vivê-la, precisamos conhecê-la cada dia mais, estudando, meditando e recorrendo a Ela, que é toda embebida nas Escrituras Sagradas.

Em 2011, o tema do Capítulo Avaliativo do CNOFS foi *“Nossa Regra é nossa Vida”*. Esse tema foi desenvolvido por Frei Almir Ribeiro Guimarães, ofm, nosso Assist. Espiritual Nacional à época. Ele dizia que *“Os franciscanos seculares têm a graça de ter recebido a Regra paulina, aprovada em 1978”* E, ainda: *“A Regra especifica tudo aquilo que é fundamental: leigos tocados por Cristo, desejosos de atingir a perfeição na caridade, vivendo em fraternidade, contemplando a figura de Cristo, do Cristo pobre e servo, leigos em suas famílias, na terra explorada e estragada, no mundo, sequiosos do Cristo, amor que não é amado, desejosos de ser para... A Regra coloca os que a seguem, na trilha da santidade nos tempos de hoje. Ela fornece os elementos para que os seculares construam sua identidade. Esse é um desafio.”*

Hoje, na sociedade em que estamos inseridos, com realidades às vezes desumanas, onde os valores cristãos estão escondidos por medo de não fazer parte do *“grupão”*, permanece nos franciscanos seculares, o desejo de viver a nossa Regra, que é caminho, de paz, de alegria, de justiça de fraternidade, de santidade.

Reconhecemos humildemente que, se a conversão paulatina e diária, requer o estudo contínuo, a meditação e a prática dos Evangelhos, também o estudo, a meditação e a prática do que determina nossa Regra devem ser contínuos para vivê-la com coerência, fidelidade e muito amor. A Palavra, encontrada nos Evangelhos e nos irmãos e irmãs, os documentos da Igreja, as nossas Constituições Gerais, e até mesmo situações aflitivas, nos ajudam a compreendê-la melhor.

A Ordem Franciscana Secular viveu, no decorrer de sua história, — desde os primeiros tempos de vida até hoje —, Regras aprovadas pelos Sumos Pontífices: ‘Memoriale Propositi’, 1221 - Papa Gregório IX; “Supra Montem”, 1289 – Papa Nicolau IV; “Misericors Dei Filius”, 1883 – Papa Leão XIII.

Em 24 de junho de 1978, o Papa Paulo VI, pelo Breve Apostólico “Seraphicus Patriarcha”, aprovou e confirmou a Regra renovada da Ordem Franciscana Secular.

É claro que, em 800 anos, a evolução do tempo, as transformações das realidades, as dimensões e contextos históricos diferentes levaram a mudanças, adequações, nas normas aprovadas pela Igreja para nossa Ordem Franciscana Secular.

Estejamos certos de que, cada um de nós precisa fazer seu próprio percurso no amadurecimento da fé e conversão ao Evangelho, e nossa Regra aponta e orienta esse percurso.

O Papa João Paulo II, dirigindo-se aos participantes do Capítulo Geral da OFS em 2002, referindo-se à nossa Regra, fez-nos uma exortação:

“Ela é um autêntico tesouro nas vossas mãos, sintonizada com o espírito do Concílio Vaticano II e corresponde a tudo o que a Igreja espera de vós” (Insegnamenti, V/3, 1982, pág. 613). Sinto-me feliz por poder, hoje, dirigir-vos palavras análogas: estudai, amai, vivei também as vossas Constituições Gerais! Elas exortam-vos a aceitar a ajuda que, para cumprir a vontade do Pai, vos é oferecida pela mediação da Igreja, por todos os que nela foram constituídos em autoridade e pelos Irmãos de hábito.”

Celebremos com muita alegria os 40 anos de nossa Regra renovada e agradeçamos ao Senhor por nos ter chamado a segui-lo na humildade, fraternidade e simplicidade, à maneira de nosso Pai Seráfico.

Que o divino Espírito Santo, Ministro Geral da Ordem conduza nossas atitudes e ações, ilumine nossos passos, esclareça nossos ideais e encha de ardor nossos corações.

Que nossa Rainha, a Senhora dos Anjos, nos ensine a dizer sempre sim a Deus e a ser disponíveis a servir nossa Igreja, nossa Fraternidade, nossos irmãos.

VIVA A REGRA DA OFS!

Autora: Marúcia C. T. Conte, ofs (Coordenadora Nacional de Formação)